

## ANEXO III – MINUTA DO TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO

### TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA DE CAUCAIA, POR MEIO DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, E DO OUTRO \_\_\_\_\_.

A Prefeitura Municipal de Caucaia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, através da **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, localizada à Av. dos Coqueiros, 2295, Cumbuco, Caucaia/CE, neste ato representada \_\_\_\_\_, doravante denominado OUTORGANTE, e do outro lado \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, com endereço a \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, doravante denominado OUTORGADO, pactuam entre si as cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO**

1.1. Este Termo de Concessão de Apoio Financeiro sujeita-se subsidiariamente às normas decorrentes do Edital nº. \_\_\_\_\_-SETCULT e demais legislações pertinentes à matéria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente termo possui como objeto a “**CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AOS FESTIVAIS JUNINOS DE CAUCAIA – 2024, POR MEIO DA SELEÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICO CULTURAIS, QUE TENHAM COMO OBJETIVO, DENTRE OUTROS, O FORTALECIMENTO E A DEMOCRATIZAÇÃO DA CULTURA NA CIDADE**”.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA REALIZAÇÃO DO OBJETO**

3.1. As ações deverão ser realizadas nos locais indicados e aprovados, previamente, bem como nas condições especificadas no projeto, a não observância destas condições, implicará no não atesto do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo de Concessão terá prazo de vigência e de execução a partir da sua assinatura e vigorará por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado para fins financeiros.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas ocorrerão com recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Caucaia – SETCULT a partir da seguinte Dotação: \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO APOIO FINANCEIRO**

6.1. O apoio financeiro será de R\$ \_\_\_\_\_, de acordo o Edital.

6.2. O valor acima pactuado será repassado em parcela única, mediante a publicação do extrato do Termo de Concessão, emissão da nota de empenho e demais procedimentos administrativos necessários para efetivação do pagamento. O pagamento fica condicionado ainda, à atualização, se necessária, da

documentação de comprovação de regularidade fiscal.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES**

8.1 A OUTORGANTE obrigar-se-á:

8.1.1 Liberar os recursos do Apoio Financeiro;

8.1.2 Acompanhar a execução do objeto deste Termo;

8.1.3 Tomar as providências administrativas cabíveis, no caso do OUTORGADO não cumprir as exigências previstas neste Termo e no respectivo Edital.

8.2. O OUTORGADO compromete-se:

8.2.1. Cumprir com o objeto do edital, bem como executar o Projeto de acordo com as especificações contidas no Projeto, aprovados pela Comissão de Seleção, que passam a fazer parte integrante do presente Termo;

8.2.2. Arcar com todos os custos para a sua realização, inclusive pesquisa, material de divulgação e de execução, equipamentos e mão de obra, bem como com os encargos trabalhistas, fiscais e sociais decorrentes;

8.2.3. Responsabilizar por eventuais danos, de quaisquer espécies, causados à Prefeitura Municipal de Caucaia, seus equipamentos culturais ou a terceiros, por si, seus prepostos, representantes, componentes de grupo, artistas vinculados que tenham como causa a má execução do objeto deste Edital, ou então, a ocorrência de negligência, imperícia ou imprudência, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes.

8.2.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo.

8.2.5. Realizar a prestação de contas nos termos estabelecidos.

8.2.6. Submeter à SETCULT todas as peças de comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias úteis anteriores às apresentações, à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura - SETCULT, para análise e aprovação, destacando a obrigatoriedade de se constar o brasão da Prefeitura Municipal de Caucaia, com a assinatura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, em todas as peças publicitárias de divulgação, de acordo com os padrões de identidade visual fornecidos, além dos seguintes dizeres:

**“PROJETO APOIADO PELA PREFEITURA DE CAUCAIA”**

8.2.7. Mencionar o patrocínio no início e no fim do evento, bem como em outras chamadas de informações do mesmo.

## **CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

9.1. O proponente que receber recursos ficará sujeito a apresentar prestação de contas do total dos recursos recebidos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do término da vigência do termo e acompanhados dos seguintes documentos:

9.1.1 - Ofício de encaminhamento da prestação de contas;

9.1.2 - Relatório de Cumprimento do Objeto – ANEXO IV - (Comprovação, por meio de publicações ou mídias, da efetiva execução do Termo de Concessão: fotografias, vídeos, links do endereço eletrônico do site da realização, declaração de recebimento da escola pública municipal e outros documentos relacionados à execução;

9.1.3 - Relação de Pagamentos com comprovantes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

10. O OUTORGADO estará sujeito às penalidades previstas no art. 155, 156 e 162, da Lei Federal no 14.133/2021, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO**

11.1. Poderão ser motivos de rescisão, do presente termo, as hipóteses elencadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

11.2. O OUTORGADO reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 137 a 139 da Lei nº. 14.133/2021.

11.3. A não obtenção de licença ou autorização necessária acarretará na rescisão do Termo de Concessão de Apoio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Caucaia para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo.

E por estarem assim, justo e contratados, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Caucaia/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Turismo e Cultura  
**OUTORGANTE**

\_\_\_\_\_  
**OUTORGADO**

### **TESTEMUNHAS:**

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_